



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 22.702.369/0001-89

Resolução nº 351/2015

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal”

O Presidente da Câmara do Município de Manhumirim - MG, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal de Manhumirim/MG, no valor de R\$ 46.912,69 (quarenta e seis mil, novecentos e doze reais e sessenta e nove centavos), para as seguintes dotações:

01.001.002	Secretaria Geral / Controladoria		
01.031.0054 2.083	Remuneração e Outras Variáveis		
3.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Ficha: 006	35.000,00
3.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Ficha: 006	4.912,69
01.031.0054 2.084	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Ficha: 009	2.000,00
3.3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	Ficha: 011	2.000,00
01.272.0901 2.086	Contribuição Prev. Servidores da Câmara Municipal e Terceiros		
3.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Ficha: 025	<u>3.000,00</u>
			46.912,69

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulada, parcialmente, das seguintes dotações:

01.001.001	Gabinete da Presidência		
01.031.0054 2.081	Manutenção das Atividades do Gabinete da Presidência		
3.3.3.90.30.00	Material de Consumo	Ficha:003	4.000,00
01.001.002	Secretaria Geral / Controladoria		
01.031.0054 2.084	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.3.3.90.35.00	Serviço de Consultoria	Ficha: 014	8.000,00
3.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Ficha: 015	3.000,00
3.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Ficha: 016	5.000,00
3.3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	Ficha: 017	6.000,00
3.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Ficha: 018	3.000,00
01.031.0054 2.085	Manutenção do Controle Interno/Assessoramento Contábil		
3.3.3.90.35.00	Serviço de Consultoria	Ficha: 019	13.000,00
01.031.0055 1.29	Aquisição de Equip. de Mat. Permanente para Uso da Câmara Municipal		
3.4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	Ficha: 023	<u>4.912,69</u>
			46.912,69

Praça Getúlio Vargas nº20 – Centro – CEP: 36.970-000 - Manhumirim – MG

Telefax:(33)3341-1050 / camaramanhimirim@hotmail.com.br

Sítio: www.manhimirim.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 22.702.369/0001-89

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, está Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manhumirim, 19 de novembro de 2015.

Ver. Roberto Belarmino Fagundes / Presidente:

Ver. Dáario Veiga / Secretário: